



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

L E I Nº 2.167

= AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVENIO COM A
CONESP - COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLA
RES DE SÃO PAULO =

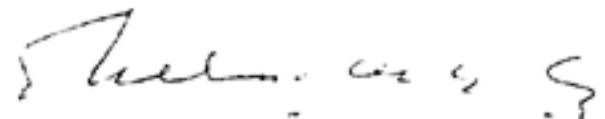
O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO
MUNICIPAL DE JACAREÍ, FAZ SABER QUE A CÂM
RA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVOU E ELE SAN-
CIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal au-
torizada a celebrar Convênio com a COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ES-
COLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP -, objetivando a cons-
trução de 04 (quatro) salas de urgência na EEPG "Professora A-
délia Monteiro", sita no Bairro do Campo Grande.

ARTIGO 2º - Para os fins previstos no art.
go 1º, fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor
de até CR\$30.876.000,00 (Trinta Milhões, oitocentos e setenta
e seis mil cruzeiros), que será coberto com recursos de igual
valor, a serem repassados pela Companhia de Construções Escola-
res do Estado de São Paulo - CONESP -.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 2 DE dezembro DE 1.98


DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ
- Prefeito Municipal -